

ATA N.º 13/2013
(Contém 6 páginas)

----- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas 09.35h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Vereador Eng.º Américo Luís do Vale Tomé faltou. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Colocada a votação a ata nº 11, foi a mesma aprovada por maioria dos presentes, com o voto contra do **Vereador Bárbolo Palhau** que disse: não consta da ata que após as afirmações do Vereador Ilídio Rodrigues, eu pedi a palavra para responder e não me foi dada, pelo menos para dizer que não me senti insultado por me ter chamado “caravana”. -----

----- Colocada a votação a ata nº 12, foi a mesma aprovada por maioria dos presentes, com a abstenção do **Vereador Bárbolo Palhau** por não ter estado presente. Referiu ainda que pela informação que teve, o Vereador Américo Tomé só foi convocado no dia anterior à reunião e que se levantam muitas dúvidas sobre a regularidade da convocatória. -----

----- **Presidente da Câmara:** A convocatória foi enviada conjuntamente para os dois vereadores da oposição respeitando as regras de envio de documentos em prazo oportuno. Lamento mais uma vez a ausência permanente do Sr. Vereador Américo Tomé, trazendo o Sr. Vereador Palhau testemunho da ausência e informação sobre o Sr. Vereador Américo Tomé. Tendo este alguma consideração a fazer sobre a não receção atempada dos documentos, deveria em 1º lugar estar presente nesta reunião invocando os motivos da anterior reunião ou ainda justificando a ausência permanente a estas reuniões. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 6 de junho de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.232.935,63 € (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 445.746,98 € (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Diagnostico Municipal de Igualdade de Género de Miranda do Douro;
2. Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de obra nº 16/2013, requerido pelo Centro Social e Paroquial de São Martinho;
3. Pedido de destaque de parcela de terreno requerido por José Francisco Peres;
4. Pedido de Libertação de garantias bancárias referentes à obra - Rede de Saneamento na Rua do Serro em Picote;
5. Auto de Medição nº 5 referente à obra - Av. Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote;
6. Auto de Medição nº 4 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim;
7. Auto de Medição nº 5 referente à obra - Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim;
8. Auto de Medição nº 5 referente à obra - Conduta Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim;
9. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. DIAGNOSTICO MUNICIPAL DE IGUALDADE DE GÉNERO DE MIRANDA DO DOURO;-----

----- Foi presente o diagnóstico Municipal de Igualdade de Género de Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- 2. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO PROCESSO DE OBRA Nº 16/2013, REQUERIDO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO; ---

----- Foi presente o requerimento do Centro Social e Paroquial de São Martinho, a solicitar isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento da obra de “Ampliação/Alteração do Centro de Dia e Lar da 3ª Idade”. -----

----- De acordo com os pareceres dos técnicos desta Câmara Municipal, e nos termos do artº 10º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 3. PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO REQUERIDO POR JOSÉ FRANCISCO PERES;-----

----- Foram presentes o processo e requerimento de José Francisco Peres, a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno, no prédio rustico localizado nas Eiras - Sendim, do qual é proprietário e constitui uma unidade registral individual, descrita na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 717/19990513 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 924. -----

----- O Prédio original tem a área de 4 200.00 m2, localizada no lugar denominado Eiras na freguesia de Sendim que confronta a Norte com Carlos Santiago, a Sul com Manuel Maria Amaro, a Nascente com Álvaro Machado e a Poente com Caminho. -----

----- A Parcela a destacar tem a área de 2 100.00 m², a confrontar a Norte com Carlos Santiago, a Sul com Próprio, a Nascente com Álvaro Machado e a Poente com Caminho. -----

----- A Parcela restante ficará com a área de 2 100.00 m², a confrontar a Norte com Próprio, a Sul com Manuel Maria Amaro, a Nascente com Álvaro Machado e a Poente com Rua. -----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos do nº4 do artº 6º do Dec. Lei nº 555/99, alterado pelo Dec. Lei 177/2001. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- **4. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTES À OBRA – REDE DE SANEAMENTO NA RUA DO SERRO EM PICOTE;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação das garantias bancárias, da empresa Santana & Companhia, S.A.. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar 15% das seguintes garantias bancárias: -----

Nº GARANTIA	VALOR	Valor a libertar 15%	BANCO
7100891500127/0	5.677,36 €	851,60 €	MAPFRE
125-02-1512882	2.731,37 €	409,71 €	BCP

----- Foi deliberado ainda dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar 15% das quantias retidas por este Município, e comunicar ao respetivo banco o valor a libertar das referidas garantias bancárias. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 REFERENTE À OBRA – AV. LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AVENIDA VALE DE MORAIS EM PICOTE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à obra – Av. Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote, adjudicada à firma Anteros, Sociedade de C. e Obras Públicas, S.A., do valor de 76.100,00 € (setenta e seis mil e cem euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão

executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **6. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Arranjo Urbanístico em Sendim, adjudicada à firma Anteros, Sociedade de C. e Obras Públicas, S.A., do valor de 11.355,00 € (onze mil trezentos e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **7. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à obra – Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 43.854,55 € (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **8. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 REFERENTE À OBRA – CONDUTA ELEVATÓRIA DO BARROCAL DO DOURO ATÉ SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à obra – Conduta Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 22.711,24 € (vinte e dois mil setecentos e onze euros e vinte e quatro) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **9. INFORMAÇÕES.** -----

----- Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento da doação de uma

tela intitulada “Nostalgia de Outono”, por parte da pintora Adelaide Monteiro, ao Município de Miranda do Douro. -----

----- O Vereador Bárbolo Palhau questionou se havia algum desenvolvimento sobre o relatório da IGAL, ao qual o Presidente da Câmara respondeu que tinham recebido da mesma, uma carta com recomendações que iria enviar ao Sr. Vereador. -----

----- O Vereador Bárbolo Palhau solicitou informação sobre ajudas de custo e quilómetros pagos, a funcionários, eleitos e nomeados desde janeiro de 2013 até à data. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

